



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, s/n – Fone/Fax
(46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

Honório Serpa, 05 de janeiro de 2017

DECRETO Nº 22/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada para exercer o Cargo de Diretora da Escola Rural Municipal Reinaldo Fleck, localizada no Distrito de Pinho Fleck no Município de Honório Serpa a senhora **Simone Aparecida Palhano**, portadora do RG nº 7.623.367.4 SSP/PR e do CPF 026.822.829.97 Conforme Lei Municipal nº 247/2008 e 248/2008, percebendo pela Dotação Orçamentária Correspondente.

Artigo 2º- A Funcionária é concursada no cargo de professora, exercerá uma carga horário de 20 horas na função de diretora, e como diretora de Escola possui o direito de receber um acréscimo de 50% no seu salário, conforme determina a Lei Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em 06 de janeiro de 2017 e findara no ano letivo de 2017, após sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.


LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MAPEAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DIGITAL FOR VANT – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

1. Acrescenta o item 2.1 ao Anexo I – Termo de Referência, com a seguinte redação:
- 2.1. O serviço de mapeamento aerofotogramétrico digital por vant deverá cobrir uma área mínima de 1.315 hectares na área urbana e subúrbana do Município de Dois Vizinhos – PR.
2. O novo Termo de Referência estará disponível no site do município.
3. Comunicamos que a nova data para o Credenciamento e Recebimento dos Envelopes será no dia 18 de janeiro de 2017, até às 15h00 e o início da Sessão Pública no dia 18 de janeiro de 2017, às 15h10min.
4. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 05 de janeiro de 2017.
Raul Camillo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2016

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7.999/2010, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º 081/2016, com execução de 12 (doze) meses.

ATA 183	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
E. F. CAVALHEIRI - ME		17.435.571/0001-51

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 06 de janeiro de 2017.
Raul Camillo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2016

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7.999/2010, REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGSALHOS PARA ATENDER AOS PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º 094/2016, com execução de 12 (doze) meses.

ATA 182	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
RIFFER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME		10.609.016/0001-50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 06 de outubro de 2016.
Raul Camillo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2016

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7.999/2010, REGISTRO DE PREÇOS ORLITIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ
Rua: Epitácio dos Santos, Nº 541 - Telefex (49) 3245-1130
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

EDITAL N.º 022/2017

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar aprovado em eleição na 8ª vaga.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º - Convocar o nome abaixo relacionado, devidamente aprovado em eleição realizada em 04/10/15, com posse no dia 10/01/16, com uma dedicação exclusiva, lotado no Departamento do Conselho Tutelar, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, para tomar posse da vaga devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, munidos dos documentos exigidos no referido edital, a partir do dia 06 de janeiro de 2017. A convocação corresponde ao período de afastamentos de uma conselheira efetiva por auxílio doença e na sequência um período de férias de outro membro do conselho.

Cargo: CONSELHEIRO TUTELAR

Candidato	RG
Giannina Silvana de Vargas	7.376.293-6

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 05 de janeiro de 2017.

LUCIANO DIAS,
Prefeito Municipal

PORTARIA 022/2017

O cidadão, LUCIANO DIAS, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, 248/2008, art. 38 parágrafo 1º.

RESOLVE:

Conceder CÉDENCIA sem qualquer ônus ao Município de Honório Serpa, a funcionária, MARLENE DE MELLO BOLLER, portadora do RG n.º 5.717.500-1 SSP/PR, lotada no Departamento de Educação, exercendo a função de PROFESSORA, pelo prazo de 01 (um) anos e ou seja 365 (Trezentos e sessenta dias), a contar da data de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Para que a mesma exerça o cargo de DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL ELIAS ABRANHÃO, para a gestão 2016/2019.

Esta Portaria retroage seus efeitos legais para 01 de Janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2017.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada para exercer o Cargo de Diretora da Escola Rural Municipal Renato Fleck, localizada no Distrito de Pinho Fleck no Município de Honório Serpa a senhora Simone Aparecida Paltano, portadora do RG nº 7.623.367/4 SSP/PR e do CPF 026.822.829.97 Conforme Lei Municipal nº 247/2008 e 248/2008, percebendo pela Dotação Orçamentária Correspondente.

Artigo 2º - A Funcionária é concursada no cargo de professora, exercerá uma carga horária de 20 horas na função de diretora, e como diretora de Escola possui o direito de receber um acréscimo de 50% no seu salário, conforme determina a Lei Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em 06 de janeiro de 2017 e findará no ano letivo de 2017, após sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 23/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada para exercer o Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Luz localizada na Sede do Município de Honório Serpa a senhora Simone Nommacher Pillar portadora do RG nº 8.470.751.1 SSP e do CPF 033.134.819.57 Conforme Lei Municipal nº 247/2008 e 248/2008, percebendo pela Dotação Orçamentária Correspondente.

Artigo 2º - A Funcionária é concursada no cargo de professora, exercerá uma carga horária de 40 horas, e como diretora de Escola possui o direito de receber um acréscimo de 50% no seu salário, conforme determina a Lei Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em 06 de janeiro de 2017 e findará no ano letivo de 2017, após sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisviziños.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Viziños, 06 de outubro de 2016.

Raul Camillo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2016

O Município de Dois Viziños, Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.092/2013 e Decreto Municipal n.º 7969/2010, REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE TODO SISTEMA DE INFORMÁTICA UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º 125/2016, com execução de 06 (seis) meses.

ATA 266	EMPRESA DETENTORA ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - ME	CNPJ N.º 05.686.030/0001-17
------------	--	--------------------------------

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisviziños.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Viziños, 06 de janeiro de 2017.

Raul Camillo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: prefesul@suap.gov.br

**TERMO DE CANCELAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2016**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.874.100/0001-86, com sede em Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Meiro, nº 290, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Antonio Celso Pilonetto; e de outro lado a empresa **PENSO & ARAÚJO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.429.169/0002-91, com sede na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Romano Geml, nº 60, CEP 85.515-000, Centro, doravante denominada **DETENTORA**, neste ato representada pela Sra. Olimpia de Araújo Penso, firmam o presente **Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 63/2016**, o que fazem com fundamento nas disposições do art. 13 do Decreto Municipal nº 1.014/2007.

1. Tendo em vista a solicitação da Detentora, fica cancelada, a partir da data de assinatura do presente Termo, a Ata de Registro de Preços nº 63/2016.

II. E assim, por estarem as partes ajustadas, dão-se por mutuamente quitadas de forma ampla, geral e irrevogável, firmando o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Bom Sucesso do Sul, 17 de novembro de 2016.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Joeleneiffer da Silva
RG 8.537.066-2 SSP/PR

Madre Ferraz
RG 8.800.847-2 SSP/PR

Testemunhas:

revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2017.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo de Diretor da Escola Municipal Professora Maria Francisca dos Santos localizada na Sede do Município de Honório Serpa o senhor Celso Tavares portador do RG nº 4.225.013-9 e do CPF 627.783.159-34. Conforme Lei Municipal nº 247/2008 e 248/2008, percebendo pela Dotação Orçamentária Correspondente.

Artigo 2º - O Funcionário é concursado no cargo de professor, exercerá uma carga horária de 40 horas, e como diretor de Escola possui o direito de receber um acréscimo de 50 % no seu salário, conforme determina a Lei Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em 06 de janeiro de 2017 e findará no ano letivo de 2017, após sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada para exercer o Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Anjo Gabriel localizada na Sede do Município de Honório Serpa a senhora Elizângela Ozório portadora do RG nº 8.132.558.8 SSP e do CPF 005.762.579.40 Conforme Lei Municipal nº 247/2008 e 248/2008, percebendo pela Dotação Orçamentária Correspondente.

Artigo 2º - A Funcionária é concursada no cargo de professora, exercerá uma carga horária de 40 horas, e como diretora de Escola possui o direito de receber um acréscimo de 50% no seu salário, conforme determina a Lei Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em 06 de janeiro de 2017 e findará no ano letivo de 2017, após sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em 06 de janeiro de 2017 e findará no ano letivo de 2017, após sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Expansão Econômica, símbolo CC-1, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, o senhor ROGERIO AUGUSTO ALBINO, portador do RG Nº 5.700.787.7 SSP/PR e do CPF nº 850.492.589-87.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 06 de janeiro de 2017, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.

Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, s/nº Telefex (46) 3245-1130. CNPJ – 95.585.444/0001-42
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná
E-mail: pms1@hotmail.com.br

**TERMO DE DESISTÊNCIA DA CONVOCAÇÃO REFERIDA NO
EDITAL Nº 01/2017 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

Eu, **VERONICA APARECIDA LOPES**, portadora do RG 8.689.242.1 e CPF 047.901.279-23 residente e domiciliado neste Município, venho através deste por motivos particulares, desistir da convocação realizada pelo edital nº 01/2017, de 04 de janeiro de 2017, com convocação para exercer a função de suplente no conselho tutelar do município, pelo afastamento de membro titular por motivo de saúde.

Certo de Vossa Compreensão envio protesto de mais alta estima e consideração.

Honório Serpa, 05 de janeiro de 2017.

VERONICA APARECIDA LOPES